Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 Ano VIII | Edição nº 1425

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.037, 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a renomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4.003, de 22 de maio de 2018, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, em decorrência de alterações administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.848/2025, permanece válido e inalterado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **renomeados** os membros Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, que passam a ter a seguinte composição:

A – Representantes do Chefe do Poder Executivo Municipal

Titular: Luciana Silva Zacarias

Suplente: Rosilene Cristina Mozer Pagam

B – Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

Titular: Fabiano Sampaio Bernardino

Suplente: Gustavo Ferreira

C – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ipuã ou Uma Pessoa Indicada Pelo Prefeito Para Representar Essas Organizações

Titular: Heitor Girolamo dos Santos

Suplente: Mikael Muller Rafael

D – Representantes da Polícia Militar

Titular: Luan Marcos Aparecido da Silva

Suplente: João Paulo Motta Rodrigues

E – Representantes da Câmara Municipal de Ipuã

Titular: Marco Aurélio Cunha Negreiros

Suplente: Nodier Batista

F – Representantes do Departamento Estadual De Trânsito (DETRAN) Local

Titular: Viviane Zago Ferreira

Suplente: Marco Antônio de Oliveira Xavier

G – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Yasmim da Silva Horácio

Suplente: Ana Laura Ulian Raimundo

Art. 2º – Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.848/2025, compreendido entre 31 de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2027.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.724, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora municipal Marisa Coloca, Monitora de Creche/CEPEM/CEMEI.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando a Portaria nº 16.720/2026, que designa a servidora Marisa Coloca para o exercício da função gratificada de “Mediador da Alfabetização”;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir de 12 de agosto de 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal Marisa Coloca, Monitora de Creche/CEPEM/CEMEI, em razão de sua designação para o exercício da função gratificada de “Mediador da Alfabetização”.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Av. Santana dos Olhos D’Água, 477.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.725, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Josilene Ribeiro da Silva para o exercício do emprego de Monitora de Deficiente.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a exoneração da empregada pública Giovana da Silva Lopes, que exercia o emprego de Monitora de Deficiente;

CONSIDERANDO que, atualmente, não há Concurso Público vigente para o provimento efetivo do emprego de Monitor de Deficiente, impossibilitando, neste momento, o preenchimento da vaga em caráter efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a realização do Edital nº 01/2026, destinado ao cadastramento de candidatos para eventual contratação temporária de Monitor de Deficiente;

CONSIDERANDO que Josilene Ribeiro da Silva foi aprovada no Edital nº 01/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Deficiente, estando apta a ser convocada para o exercício do emprego;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 13 de agosto de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Josilene Ribeiro da Silva**, RG 29.XXX.XXX-6, CPF nº 262.XXX.XXX-01 e PIS/PASEP nº 200.XXXXX.XX/5, para exercer o emprego de Monitora de Deficiente.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 13 de agosto de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, ou até a homologação de novo Concurso Público, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de agosto de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 095/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025, Processo de Licitação nº 058/2025, cujo objeto consiste na aquisição de Gás glp e Vasilhame para as Secretarias Municipais. Objeto do Apostilamento: reajuste de preços mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), correspondente ao período de junho de 2025 a junho de 2026, no percentual acumulado de 4,892470%, passando os valores da Ata de Registro de Preço de R$ 99,00 (noventa e nove reais) para R$ 103,84 (cento e três reais e oitenta e quatro centavos), de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para R$ 403,84 (quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para R$ 403,84 (quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), e de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para R$ 313,63 (trezentos e treze reais e sessenta e três centavos) com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026. Contratada: **MARCO AURELIO FRESSATTI ME**, CNPJ nº 08.196.539/0001-70. Assinatura: 12/08/2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de bobinas térmicas 80x40 para a secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail .

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail .

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Agosto de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de itens veterinários para o tratamento, cuidado e manejo de animais recolhidos pelo CCZ, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail .

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail .

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Agosto de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de ração para gatos recolhidos pelo CCZ, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail .

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail .

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 12 de Agosto de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17/08/2026.

Ipuã/SP, 12 de agosto de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 05/2026, para a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, compreendendo, no mínimo: PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PCMSO – Programa de Contrtole Médico de Saúde Ocupacional, consultoria técnica para informações de SST no eSocial e assessoria técnica mensal por profissional legalmente habilitado.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 2026, **BIANCA PAULA DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG Nº ***.681.755-*, CPF Nº ***036448**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato n° 04/2026, do processo de Licitação 08/2026 - Dispensa de Licitação nº 05/2026, referente a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, compreendendo, no mínimo: PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PCMSO – Programa de Contrtole Médico de Saúde Ocupacional, consultoria técnica para informações de SST no eSocial e assessoria técnica mensal por profissional legalmente habilitado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 11 DE AGOSTO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 427 DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação a Nº 05/2026, para a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, compreendendo, no mínimo: PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PCMSO – Programa de Contrtole Médico de Saúde Ocupacional, consultoria técnica para informações de SST no eSocial e assessoria técnica mensal por profissional legalmente habilitado.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 2026, **GUSTAVO FERREIRA,** portador do RG Nº ***.830.226-*, CPF Nº ***995678**, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato n° 04/2026, do processo de Licitação 08/2026 - Dispensa de Licitação nº 05/2026, referente a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, compreendendo, no mínimo: PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PCMSO – Programa de Contrtole Médico de Saúde Ocupacional, consultoria técnica para informações de SST no eSocial e assessoria técnica mensal por profissional legalmente habilitado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026
PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Aditamento nº01 ao Contrato nº01/2026
Processo nº01/2026 Pregão Eletrônico nº01/2026

Objeto: contratação de empresa p/ fornecimento de produtos químicos para o SAAEI.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Contratado: DNA Comércio de Produtos Químicos Ltda

Do Aditamento: Reajuste a menor no valor unitário do Policloreto de Alumínio de R$3,09 p/ R$3,04, ácido fluossilícico de R$3,30 p/R$3,25 e hipoclorito de sódio de R$3,60 p/ R$3,55.

Período:12/08/2026 ATÉ 31/01/2027

Assinatura:12/08/2026

Valor a menor: R$3.104,00

Fausto Olivier Franco–Superintendente

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 08/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI
CONTRATADO: Clínica Ipuã Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, compreendendo, no mínimo: PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos / Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, consultoria técnica para informações

de SST no eSocial e assessoria técnica mensal por profissional legalmente habilitado.

VALOR TOTAL: R$ 8.700,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 11/08/2026.

Ipuã/SP, 12 de agosto de 2026.

Fausto Olivier Franco

Superintendente do SAAEI

.....